



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2019, EM 20 DE AGOSTO DE 2019.

“dá denominação de Rua no Bairro Santa Luzia, deste município e dá outras providências”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte;

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º- A Rua Projetada, localizada no Bairro Santa Luzia, neste município, limitando com a Rua Onofre Felinto Filho, passa a denominar-se de Rua “MARIA DAS GRAÇAS BORGES”.

Art. 2º- O Presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 20 de Agosto de 2019.

*Elisvaldo Saraiva Rocha*

**ELISVALDO SARAIVA ROCHA- PAMPA**

Vereador

“Partido dos Trabalhadores- PT”



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ**

**JUSTIFICATIVA**

A Senhora Maria das Graças Borges, natural da cidade de Timon- MA. Onde viveu com seus quatro (4) irmãos e sua mãe Maria Alves Fernandes, mulher de vida simples, trabalhadora de roça desde cedo, buscando o sustento da sua família bem como ajudando aqueles que lhe procuravam.

Quando adulta saiu da casa de seus pais e foi morar no Povoado Meruoca, sempre trabalhando na lavoura onde conheceu e casou-se com o Senhor Honorato dos Santos, mudando para José de Freitas onde foi morar na Rua Prata nº 105, Bairro Santa Luzia com seus 10 filhos.

